



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 128/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 046/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 046/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza a serem executados nos Eventos apoiados ou executados pelo Município de Guaíra PR. Às empresas:

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, com valor total máximo de R\$ **17.077,50 (dezessete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 15 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal